

DECRETO Nº 3.741, de 24 de janeiro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-145.254,16 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	33903900	010000	122.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122. 8026.1028	44905200	010000	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT			

O ECONÔMICO

1.18.0.04.122. 8026.2170	31909400	010000	1.438,42
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31909400	010101	490,96
-----------------------------	----------	--------	--------

1.19.0.12.361. 8021.2052	33909200	010000	1.024,78
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

1.04.0.04.122. 8026.2013	31901600	010000	20.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			145.254,16
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

1.04.0.04.122. 8026.2013	31901100	010000	20.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.04.123. 8026.2019	31901100	010000	32.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.05.0.28.843. 0000.0104	46907110	010000	90.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.813. 8007.2146	33903000	010000	300,00
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122. 8026.2170	31901100	010000	1.438,42
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901100	010101	490,96
-----------------------------	----------	--------	--------

1.19.0.12.361. 8021.2052	33903900	010000	1.024,78
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			145.254,16
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal